



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 1

**PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 14ª LEGISLATURA**  
**EM 22 DE MAIO DE 2017, ÀS 15h00min.**

**PAUTA**

**I. ABERTURA**

- Chamada dos Senhores Vereadores.
- Leitura do texto Bíblico:
  - ▶ Vereador **SEBASTIÃO ANTONIO**.

**II. EXPEDIENTE**

- Leitura, discussão e votação da Ata da 6ª Sessão Plenária Deliberativa Extraordinária do dia 16 de maio de 2017.
- Leitura dos expedientes.
- Leitura da(s) seguinte(s) proposição(ões):
  1. **Proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 033/2017**, de autoria dos Vereadores Pedro Ignácio Seffrin, Sidney França e Valdecir Fernandes, que acrescenta o art. 214-A à Lei Orgânica Municipal, com a seguinte redação: “Art. 214-A. Lei Municipal disporá sobre as normas municipais para o exercício da atividade privada de prevenção e combate à incêndios.”

**III. ORDEM DO DIA**

- **Matérias para deliberação em ÚNICO TURNO:**
  1. **Requerimento nº 079/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há previsão para o término da instalação da lombada na Rua Celso Ramos, em frente a Unidade Básica de Saúde (UBS) do Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- As Unidades Básicas de Saúde são as principais portas de entrada da rede de atenção à saúde, recebendo, por esta característica, muitas pessoas com dificuldade de locomoção, tornando necessário o oferecimento de condições especiais de segurança nas vias próximas. Na unidade do Distrito de Maralúcia foi dado início ao trabalho para a instalação de uma lombada, porém, a equipe que esteve no local não concluiu a obra, motivo pelo qual solicitamos informações sobre a conclusão



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 2

- deste trabalho, que irá garantir maior segurança à população local. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
2. **Requerimento nº 080/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando que nos seja informado se há estudos para a implantação de estrutura administrativa dotada de Subprefeitura e nomeação de Administrador Distrital para o Distrito Administrativo de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- A Lei Municipal nº 030/96, de 09 de agosto de 1996, instituiu o Distrito Administrativo de Maralúcia. A Lei Municipal nº 007/95, de 11 de julho de 1995, que dispõe sobre a criação, organização e supressão de distritos, diz em seu art. 2º que, o Município é dividido em distritos observando: I) a descentralização do poder; II) a descentralização dos serviços públicos; III) a agilização do atendimento das reivindicações da comunidade local; IV) a participação comunitária no planejamento e nas ações do governo. Diz ainda em seu art. 7º, que os distritos serão regidos por um administrador distrital e com a cooperação de entidade representativa da comunidade local. Desde sua criação o Distrito de Maralúcia vem se desenvolvendo, contanto hoje com uma infraestrutura pública que supre grande parte de suas necessidades locais, porém, não há uma estrutura administrativa descentralizada, que ouça e possa prover os munícipes de atendimento direcionado às suas necessidades. Por estes motivos solicitamos ao Executivo que nos informe sobre a instalação desta estrutura. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
  3. **Requerimento nº 081/2017**, de autoria Antonio França Benjamim, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Ademir Bier, Coordenador da Frente Parlamentar Contra a Prorrogação dos Contratos de Pedágio no Paraná, solicitando informações sobre o andamento dos trabalhos da Frente Parlamentar, quais os avanços obtidos até a presente data e quais as próximas medidas à serem tomadas. JUSTIFICATIVA:- Lideranças do setor produtivo da nossa região e a comunidade em geral, contrárias a prorrogação dos contratos de pedágio, elegeram, juntamente com o Deputado e demais lideranças políticas, os 10 pontos básicos para as novas concessões, sendo: I) que os projetos sejam amplamente debatidos com a sociedade local, ouvindo a população em consultas e audiências públicas; II) que as tarifas teto estipuladas para o edital sejam valores compatíveis com a economia local; III) que a licitação seja pelo menor preço; IV) que as obras previstas sejam compatíveis com as tarifas em quantidade de obras e cronograma de execução; V) que exista um prazo mínimo adequado entre a disponibilização do edital e a licitação, permitindo que outros consórcios sejam formados e a concorrência aumente; VI) que haja, durante o período de concessão, audiências de prestação de contas da concessionária; VII) que as exigências de comprovação de capacidade técnica sejam adequadas permitindo a participação de empresas de médio porte; VIII) que as exigências de garantias para a comprovação da capacidade financeira sejam adequadas e permitam a concorrência



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 3

com empresas de menor porte; IX) que seja possível a participação de associações de empresas nos consórcios; X) que a legislação que dá autonomia para as decisões referentes aos contratos de pedágio seja cumprida. O Município de Medianeira, devido a sua localização, é diretamente afetado por decisões relacionadas aos contratos de pedágio, motivo pelo qual solicitamos ao Deputado que nos informe sobre as ações tomadas pela Frente Parlamentar. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

4. **Requerimento nº 082/2017**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Antonio França Benjamim, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando esclarecimentos a respeito do Ofício nº 116/2017, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 021/2017, justificando o atraso e definindo novo prazo para a conclusão das obras da quadra da Escola Municipal Idalina Pasquotto Bonatto. JUSTIFICATIVA:- Através do Requerimento nº 021/2017, solicitamos informações sobre os motivos para o atraso nas obras da quadra da Escola Municipal Idalina Pasquoto Bonatto. Em resposta, por meio do Ofício nº 116/2017, o Poder Executivo Municipal nos informou que houve atraso no repasse pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), que o contrato já havia sido aditivado e que a nova data prevista para conclusão era o dia 01 de maio. Dias após a nova data prevista visitamos a escola e constatamos que a obra continua inacabada, impossibilitando que professores e alunos usufruam deste benefício. Diante destes fatos gostaríamos de novos esclarecimentos, para que possamos informar a população. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
5. **Requerimento nº 083/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Leopoldo Costa Meyer, solicitando a viabilização, junto ao Governo Federal, de uma emenda no valor de R\$ 130.000,00 (centro e trinta mil reais), para a realização de recape asfáltico na Rua São Paulo, entre a Rua Iguazu e a Avenida Pedro Soccol e na Rua Santiago, entre as Ruas Iguazu e Sicília. JUSTIFICATIVA:- Os referidos trechos são vias de acesso ao centro da cidade, possuindo grande fluxo de veículos e pedestres. Os moradores das imediações solicitam a realização de melhorias, pois o pavimento existente não recebe manutenção há anos, estando em estado precário de conservação, proporcionando desconforto aos usuários devido às trepidações ocasionadas pelas irregularidades. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
6. **Requerimento nº 084/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Deputado Federal, Senhor Reinhold Stephanes, solicitando a viabilização, junto ao Governo Federal, de uma emenda no valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais), para a realização de recape



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 4

asfáltico na Rua Amazonas, no trecho entre as Ruas Iguaçu e Edgar Darolt. JUSTIFICATIVA:- A população residente nesta região do Município solicita a muito tempo a realização de recape asfáltico, pois o atual pavimento está em péssimas condições de trafegabilidade, dificultando o deslocamento e gerando prejuízos financeiros, devido ao desgaste acelerado dos veículos. O Poder Executivo tem realizado um excelente trabalho de recuperação das vias centrais do Município, solicitamos a viabilização dos referidos recursos para que esse trabalho possa ser expandido para os bairros. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

7. **Requerimento nº 085/2017**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Luiz Claudio Romanelli, solicitando a viabilização, junto ao Governo do Estado, de uma emenda no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para a realização de recape asfáltico na Rua Espírito Santo, entre a Rua Goiás e a Avenida Pedro Soccol. JUSTIFICATIVA:- O recape asfáltico irá proporcionar melhores condições de trafegabilidade à referida rua, atendendo a uma antiga reivindicação da população. Atualmente trafegar pelo referido trecho tem sido um desafio para os motoristas, pois as irregularidades da via obrigam a realização de manobras perigosas para vias urbanas, danificando os veículos e gerando risco constante de acidentes. A viabilização dos recursos necessários à realização de recape asfáltico irá garantir maior segurança e comodidade a população. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
8. **Requerimento nº 086/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a disponibilização de um terreno para a construção de uma Escola no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- Em resposta ao Requerimento nº 003/2017, de minha autoria, onde solicitei à Secretária de Educação do Estado do Paraná, Senhora Ana Seres Trento Comin, que fosse incluso nos projetos da Secretaria, a construção de um Colégio Estadual no Município de Medianeira, mais especificamente na região do Bairro Nazaré ou proximidades, a Secretaria de Estado da Educação, através do Ofício nº 194/2017, nos informou que para a abertura da solicitação, faz-se necessário o envio da matrícula do terreno onde a escola será edificada. Diante do exposto, se for interesse do Município a instalação de uma nova Escola, solicito que seja disponibilizado um terreno para a edificação desta obra, bem como, nos seja enviado a matrícula do mesmo, para que sejam dados os demais procedimentos. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
9. **Requerimento nº 087/2017**, de autoria do Vereador Antonio França Benjamim, que requer a concessão de Diplomas de Honra ao Mérito da Câmara Municipal de Medianeira, aos Soldados da ROTAM – 14º Batalhão – 2ª Companhia de Medianeira, CRISTIANO LUIZ HACZALLA DE FREITAS, LEANDRO DAMETTO, IVANIR MEES, RICARDO



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 5

BAMPI e LAURINDO SIQUEIRA, por ato de bravura, bem como ao Capitão QOPM DAMIÃO ENÉIAS DE MELO DOS SANTOS, que comandou a ação. JUSTIFICATIVAS:- A outorga de Diplomas de Honra ao Mérito por ato de bravura aos Soldados da ROTAM acima mencionados se justifica uma vez que os mesmos colocaram em risco as suas próprias vidas na defesa da ordem e da segurança da sociedade, durante confronto e perseguição à criminosos fortemente armados, que em fuga espalharam pânico em nossa região após realizarem um assalto milionário à uma empresa de valores no dia 24 de abril em Ciudad Del Leste, cidade Paraguaia na fronteira com o Brasil. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

10. **Requerimento nº 088/2017**, de autoria dos Vereadores Sebastião Antonio e Antonio França Benjamim, que requerem a outorga de Diploma de Votos de Congratulações da Câmara Municipal de Medianeira ao HOSPITAL E MATERNIDADE NOSSA SENHORA DA LUZ, pela condecoração com o PRÊMIO DR. PINOTTI – HOSPITAL AMIGO DA MULHER, concedido pela Câmara dos Deputados. JUSTIFICATIVAS:- O Hospital e Maternidade Nossa Senhora da Luz teve a honra de ser condecorado com o Prêmio DR. Pinotti – Hospital Amigo da Mulher, entre mais de 80 outras entidades em todo o País, sendo o único do Estado do Paraná a receber este Prêmio, que é uma forma da Câmara dos Deputados reconhecer os trabalhos e ações que são desenvolvidos objetivando a promoção do acesso e pela qualificação dos serviços de saúde da mulher. Os Votos de Congratulações é a forma que o Legislativo de Medianeira tem para também premiar este importante Hospital pelos relevantes serviços prestados na área da saúde em nosso Município. (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).

• **Matérias para deliberação em PRIMEIRO TURNO**

2. **Projeto de Lei nº 027/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a 58ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2014/2017, Lei nº 581/2016; 5ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2017, Lei nº 582/2016, bem como a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) e dá outras providências. (Em razão de criação de elemento de despesa não prevista quando da elaboração da peça orçamentária – manutenção da Procuradoria). (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
3. **Projeto de Lei nº 028/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais). (Aplicação de excesso de arrecadação para execução da operação de crédito – equipamentos Paço Municipal e pavimentação urbana). (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 6

4. **Projeto de Lei nº 029/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente até a importância de R\$ 196,78 (cento e noventa e seis reais e setenta e oito centavos). (Aplicação de excesso de arrecadação dos recursos da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento – devolução de saldo residual do convênio MAPA nº 791830/2013, aquisição de implementos agrícolas). (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
  5. **Projeto de Lei nº 030/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento vigente até a importância de R\$ 1.750.000,00 (um milhão e setecentos e cinquenta reais). (Adequação aos Órgãos de Governo: Gabinete Secretário, Procuradoria e Secretaria de Saúde). (Quórum para aprovação: maioria simples). (Processo de votação: simbólico).
  11. **Projeto de Lei nº 031/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS, visando a contratação de profissionais para a área da saúde, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público. (Médico Clínico Geral, Médico Intervencionista e Psicólogo). (Quórum para aprovação: maioria absoluta). (Processo de votação: simbólico).
- **Matérias para DESPACHO DA MESA DIRETORA:**
12. **Indicação nº 107/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de estudos para solucionar o problema dos moradores da Rua São Pedro, entre as Ruas Paraíso e Ivo Darolt, no Distrito de Maralúcia. JUSTIFICATIVA:- Um dos objetivos da Administração Municipal, segundo a Lei nº 071/2007, é otimizar o potencial de acessibilidade da rede viária, proporcionando um fluxo eficiente e seguro. Analisando o mapa do Distrito de Maralúcia observamos que a Rua São Pedro deveria estar aberta e servindo a população, porém, ao visitarmos a comunidade observamos a dificuldade da população no acesso às suas propriedades, realizado através de um caminho construído pelos próprios moradores. Diante desta situação, aguardamos a tomada de providências pelo Poder Executivo.
  13. **Indicação nº 108/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de pavimentação poliédrica na estrada que liga a Comunidade Rio Javali à BR-277. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho possui grande fluxo de veículos, tanto dos moradores da comunidade para a realização das atividades diárias, quanto para o acesso de insumos e escoamento da safra. Em dias chuvosos, devido à falta de pavimento, esta estrada se torna escorregadia, potencializando o risco de acidentes. A



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 7

pavimentação poliédrica promove maior aderência e evita alagamentos devido a sua permeabilidade, garantindo maior segurança ao tráfego de veículos por esta via.

14. **Indicação nº 109/2017**, de autoria do Vereador Aristeu Elias Ribeiro, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de pavimentação poliédrica na estrada que liga a Linha Sávio à Comunidade São Bernardo e a PR-495. JUSTIFICATIVA:- A referida estrada está em condições precárias de trafegabilidade, principalmente em dias chuvosos, condição em que se torna escorregadia e formam-se vários atoleiros, causando prejuízos a quem precisa enfrentar este trajeto. Embora sejam realizadas manutenções, devido ao grande fluxo de veículos pesados, utilizados para o recebimento de insumos e escoamento da produção, a via rapidamente se deteriora, voltando a apresentar condições de difícil circulação. A pavimentação poliédrica iria sanar por completo estes problemas, pois resiste às chuvas, possui melhor escoamento, maior resistência ao fluxo de veículos pesados e não necessita de manutenções constantes, levando maior segurança e comodidade aos moradores desta região.
15. **Indicação nº 110/2017**, de autoria do Vereador Valdir Candido de Oliveira, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, indicando a realização de obras de recuperação na estrada que liga a Comunidade da Linha Dourado ao Morro da Salete. JUSTIFICATIVA:- Esta estrada é muito importante para os produtores rurais desta região, que a utilizam para o escoamento de suas produções. Atualmente as condições de trafegabilidade são péssimas, com a existência de muitas imperfeições e buracos por toda a sua extensão, situação agravada em dias chuvosos, pois além de tornar a via escorregadia, a água esconde a profundidade dos buracos, potencializando o risco de acidentes. A recuperação desta via ofereceria maior segurança e comodidade a população das comunidades locais.
16. **Indicação nº 111/2017**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que solicita o envio de expediente ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a realização de estudos para a abertura do canteiro central da Avenida Brasília, no cruzamento com a Rua Zandir Zanella, no Bairro Condá. JUSTIFICATIVA:- Devido as características do local, muitos motoristas têm transitado por um pequeno trecho na contramão ou realizado contorno de forma perigosa, para acessar a Avenida Brasília a partir da Rua Zandir Zanella, prejudicando e tornando perigoso o tráfego de veículos e pedestres por este trecho.
17. **Indicação nº 112/2017**, de autoria dos Vereadores Nelson José de Bona e Valdecir Fernandes, que solicitam o envio de expediente ao Diretor do Departamento Municipal



**CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA**  
**Secretaria da Mesa Executiva**  
**Departamento de Processo Legislativo**

Página | 8

de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando a readequação das lombadas localizadas na Avenida Brasília, nas proximidades do posto de combustíveis da Cooperativa Lar. JUSTIFICATIVA:- Com a realização de recapeamentos neste trecho da avenida, as lombadas tornaram-se muito baixas, deixando de exercer o seu papel de redutores de velocidade, levando insegurança ao tráfego de veículos e pedestres.

18. **Indicação nº 113/2017**, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando a realização de recape asfáltico, nas Ruas Ceará e Maranhão, entre a Rua Minas Gerais e a Avenida Rio Grande do Sul. JUSTIFICATIVA:- Esta região do Município possui considerável fluxo de veículos e pedestres, por estarem instalados nestas proximidades vários estabelecimentos comerciais. Os referidos trechos possuem pavimentação poliédrica e, a anos os moradores reivindicam a colocação de lama asfáltica, o que proporcionaria maior comodidade e segurança aos munícipes residentes nestas ruas, bem como, aos que as utilizam para acesso aos estabelecimentos próximos.

**IV. PRONUNCIAMENTOS**

- Vereadores inscritos.

**V. ENCERRAMENTO**

- Avisos e considerações finais.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 19 de maio de 2017.

Sebastião Antonio  
Presidente

Antonio França Benjamim  
1º Secretário